

**QUINTO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 102/2021**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **MOVIMENTO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MONLEVADE LTDA ME**, CNPJ Nº 10.704.761/0001-88, sediada na Avenida Armando Fajardo nº 4.522, Loja B1, Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG, CEP: 35.931-073, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **TATIANA SILVA DAVINO**, CPF nº 059.144.836-03 e documento de Identidade nº MG-13.344.977 SSP/MG, residente na Rua Luis Prandini nº 597 B, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-014, celebram por força do presente instrumento o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021**, cujo objeto é *“Atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade”*, decorrente da Inexigibilidade Nº 11/2021, Processo nº 452/2021, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **13/10/2025 a 12/10/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 67.844,74** (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
1030210032.107 / 3390340000000, Ficha 495, Fonte de Recurso 16000000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 01 de outubro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

**MOVIMENTO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
MONLEVADE LTDA ME**
Representante: **TATIANA SILVA DAVINO**
Contratada